

## **Lançamento do Plano Safra 2023-2024**

### **Ministra Marina Silva**

É com grande alegria que participo, hoje, deste evento de lançamento do Plano Safra 2023-2024. Desde o início deste governo, em sintonia com a determinação e as orientações do Presidente Lula para fazer no Brasil a necessária e urgente transição rumo a uma economia de baixo carbono, tenho buscado, junto aos meus parceiros na Esplanada dos Ministérios, explorar as possibilidades de ação conjunta para apoiar esse diretriz do Presidente. Essas ações são coerentes com a minha histórica determinação de fazer da política ambiental uma ação transversal dentro do governo brasileiro.

No caso do Plano Safra, tenho tido regulares conversas com todos os Ministros aqui presentes de forma a encontrar os mecanismos viáveis para que essa importante política de apoio ao setor agropecuário brasileiro possa conter os instrumentos adequados para incentivar os produtores rurais a aderirem a uma transição para uma economia de baixo carbono. Essa proposta está absolutamente em sintonia com a ideia de um governo que busca um modelo de desenvolvimento sustentável, que privilegie o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção do meio ambiente.

Foi com esse objetivo que, em abril, eu e os Ministros Fernando Haddad, da Fazenda, Carlos Fávaro, da Agricultura e Pecuária, e Paulo Teixeira, do Desenvolvimento Agrário, assinamos um Protocolo de Intenções que tem como fim conjugar esforços entre as quatro pastas para a formulação e a implementação de proposta conjunta de aprimoramento do Plano Safra. A ideia é torná-lo, gradativamente, um importante indutor da adoção de práticas produtivas orientadas à sustentabilidade ambiental e à expansão da agricultura de baixo carbono, por meio de incentivos financeiros, destacadamente a concessão de crédito com taxas de juros reduzidas.

Trata-se, como tenho dito, de uma transição. Reafirmei isso na última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o Conselhão, recriado pelo presidente Lula. Não há como, de um dia para o outro, fazermos toda a nossa agricultura menos intensiva em carbono. Mas podemos começar, e é isso que estamos fazendo aqui hoje, estabelecendo etapas para que o produtor brasileiro, voluntariamente, possa decidir-se por um modelo de produção que, sem deixar de ser economicamente atrativo, esteja também em sintonia com as necessidades e as demandas globais. Trata-se, também, de fortalecer a imagem da agricultura brasileira cada vez mais associada à sustentabilidade.

O Brasil detém uma condição ímpar neste planeta. Além de ser um dos maiores produtores mundiais de alimentos, ele é, ainda, o detentor de mais de 20% da biodiversidade e da maior extensão de floresta tropical do Planeta. Detém mais de 12% da água doce do mundo, uma extensão de dezenas de milhões de hectares de terras aptas a agricultura e um clima amplamente favorável às atividades rurais sustentáveis. Por isso, é de nosso maior interesse que transformemos nossas vantagens comparativas em vantagens competitivas, em um cenário global que cada vez mais preza pela sustentabilidade, inclusive como requisito comercial.

O Brasil não precisa desmatar mais florestas para aumentar sua produtividade ou sua produção de alimentos. Por isso, entendemos ser viável atingir duas metas ousadas e de impacto global:

- (i) Transformar todo o Plano Safra em um plano de transição para agricultura de baixas emissões de carbono (ABC); e
- (ii) Atingir o Desmatamento Zero até 2030.

Para isso, estamos dando um primeiro grande passo, já neste 1º Plano Safra do nosso governo. Além dos quase R\$ 7 bilhões para o programa RenovaAgro, sucessor do Plano ABC, será disponibilizado um volume total adicional superior a R\$ 11 bilhões, com até 1% de

desconto nas taxas de juros, para o custeio de proprietários rurais que iniciem sua transição para uma agricultura de baixo carbono, atendendo a condições como:

**(a)** possuam imóveis com Cadastro Ambiental Rural (CAR) verificado, não tenham passivo florestal, ou tenham aderido ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), nos termos da legislação florestal; e

**(b)** comprovem a adoção de tecnologias sustentáveis e de baixas emissões de carbono nos termos de normativa do MAPA que ainda será editada em acordo com MDA, Banco Central e Ministério da Fazenda.

Além disso, para contribuir com a meta do Desmatamento Zero até 2030, foram aprimoradas as **restrições de acesso ao crédito rural para imóveis com desmatamentos ilegais ou ocupações em territórios indígenas e áreas protegidas**. As restrições, que certamente não se aplicarão à grande maioria dos produtores brasileiros, que trabalham na legalidade, vai se aplicar apenas a uma minoria de desmatadores ilegais, que correspondem a menos de 2% do total, e **vai valer para todos os Biomas e não apenas o Bioma Amazônico**, como vigorou até hoje.

Esses incentivos e os respectivos critérios ambientais e climáticos serão ampliados e aprimorados nos próximos Planos Safra pelo Grupo de trabalho Coordenado pelo ministério da Fazenda, composto por MMA, MDA e MAPA.

Com estímulos financeiros crescentes aos produtores rurais que buscam transição para uma produção de baixas emissões e o aprimoramento das restrições de acesso aos desmatadores ilegais estamos dando um passo certo, largo e irreversível rumo à transformação do nosso Plano Safra em um dos maiores programas globais de transição para uma agropecuária de baixas emissões de carbono, ao mesmo tempo que caminhamos a passos firmes rumo ao Desmatamento Zero no Brasil até 2030.